INDICAÇÃO 086/2023

INDICO AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA VILA SANÇÃO, ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Darci José Lermen, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Obras e ao Senhor Secretário de Educação, **solicitando a construção de uma creche na Vila Sanção, na área rural de Parauapebas.**

JUSTIFICATIVA

A Vila Sanção é uma das mais tradicionais e importantes localidades de nossa área rural, ao longo do tempo vem recebendo cada vez mais serviços e equipamentos públicos, mas, são inúmeros os pedidos no sentido de que seja construída uma creche para atender dignamente às crianças daquela vila.

Moradores e lideranças, como o meu amigo Frederico Sanção, lutam incansavelmente para que aquela vila tão querida seja contemplada com esta creche.

Tenho certeza que o prefeito Darci e seu secretariado serão sensíveis a este pleito justo da comunidade da Vila Sanção e logo estaremos inaugurando mais esta obra na área rural do município.

Diante do EXPOSTO, requeiro a aprovação da presente INDICAÇÃO pelo plenário desta Casa e que os competentes ofícios sejam enviados às autoridades citadas.

Parauapebas - Pará, 21 de março de 2023.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA:02458394299

Assinado de forma digital por RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA:02458394299

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador - MDB